



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 2006, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO ADRIANA PAGLIANI ANÇA PELA SERVIDORA LETÍCIA KWECKO FERNANDES

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 8.787/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1°. Substituir a servidora Adriana Pagliani Ança, matrícula n° 4301-0, Arquiteta e Urbanista, passando a ser a servidora Letícia Kwecko Fernandes, Arquiteta e Urbanista, matrícula n° 4493-8, para atuar como fiscal de contrato, referente ao Processo n° 5528/2023, referente à Tomada de Preço n.º. 004/2022 para fiscalização da Execução da Obra de reforma e revitalização da orla do Rio Jaguarão.

Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1°. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a partir de 22/12/2023.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
GCC/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 869B-4BD1-B0A1-BA0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 22/12/2023 12:44:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 26/12/2023 09:18:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/869B-4BD1-B0A1-BA0C>